

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 17, 08 de agosto de 2016**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**DANIEL ALVES MARTINS**

Gerente Administrativo e Financeiro

**ANA MARIA MENEZES CAETANO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 108, de 27 de julho de 2016.....	4
ALTERAÇÃO .....	4
Portaria nº 109, de 03 de agosto de 2016 .....	4
PRORROGAÇÃO .....	5
Portaria nº 110, de 03 de agosto de 2016 .....	5
CRIAÇÃO DE SERVIÇO.....	6
Portaria nº 111, de 08 de agosto de 2016 .....	6
DELEGAÇÃO.....	7
Portaria nº 112, de 08 de agosto de 2016 .....	7
Portaria nº 113, de 08 de agosto de 2016 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria nº 108, de 27 de julho de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; resolve:

Designar o(a) servidor(a) CLÁUDIA WANDERLEY DE BARROS CORREIA, Médica, SIAPE: 2226860, para exercer a função de Chefe do Serviço de Hematologia do Hospital das Clínicas da UFPE, Filial da Ebserh, a partir de 01/07/2016.

Frederico Jorge Ribeiro

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria nº 109, de 03 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979; resolve:

Alterar Portaria nº 057/2016/HC, que institui a Comissão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do HC-UFPE/EBSERH no âmbito do Hospital das Clínicas de Pernambuco, visando atender a solicitação do Parecer nº 47/2016/JUR/HC-UFPE/EBSERH referente ao

Processo de nº23076.006124/2016-100 e a Portaria nº 403, 07 de maio de 2015. Constituída pelos membros listados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
NADJA FERREIRA	1131679	UPME
KHEYLA SANTOS NASCIMENTO	1543171	UPS
GUSTAVO GONÇALVES TORRES	1882143	Médico da Ortopedia
MAÍRIA LIMA PITTA M. RIBEIRO	1865284	Enfermeira Bloco Cirúrgico
MONIZE SANTOS PEIXOTO	2232323	Farmácia Bloco Cirúrgico
CLÁUDIA VIDAL FERNANDA DE LACERDA	1133607	CCIH
GEANE RODRIGUES CHAVES	1134619	CCIH Bloco
LÚCIA REIS DO NASCIMENTO	1131563	DADT
JOÃO LUIZ C. M. DE ALBUQUERQUE	2160208	Suprimentos
THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES	2251181	Regulação
LOYNNA FRANCA MARQUES DOS SANTOS	1784893	Regulação

Frederico Jorge Ribeiro

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria nº 110, de 03 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i”

e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/07/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE Filial Ebserh, designada pela Portaria nº 81/2016/HC, de 27/06/2016, para conclusão do processo nº23076.02818/2016-54.

Frederico Jorge Ribeiro

### **criação de serviço**

#### **Portaria nº 111, de 08 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a especialização da Gastroenterologia Pediátrica como conhecidamente relevante para o atendimento à saúde da população;

Considerando a necessidade de assistência hospitalar nesta área;

Criar/instituir, o Serviço de Gastroenterologia Pediátrica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco filial da Ebserh e designar a servidora KÁTIA GALEÃO BRANDT, SIAPE: 3349377, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gastroenterologia Pediátrica do HC/UFPE. Ficam revogadas as portarias e decisões anteriores que tratam da mesma ementa.

Frederico Jorge Ribeiro

## DELEGAÇÃO

### **Portaria nº 112, de 08 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) Chefe do Setor de Administração, José Lamartine da Silva, SIAPE: 1782946, o(a) senhor(a) GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO, SIAPE: 1133827, como seu(sua) substituto(a). Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

### **Portaria nº 113, de 08 de agosto de 2016**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) Chefe do Setor de Suprimentos, João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque, SIAPE: 2106208, o(a) senhor(a) Zimomni Rodolfo dos Santos, SIAPE: 1960325, como seu(sua) substituto(a). Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro